



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação Nº 029/2023</i> <i>07/03/2023</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 029/2023
-----------	--	--	--------------

AUTOR: Vereador Junior Taques

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras, conforme Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, que trata da Emenda Impositiva, que seja destinado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objetivo de construir um banheiro ao lado da quadra de esporte da escola Betina Tavares Silva Taques da comunidade do Figueiral.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 303/2022/GP, que trata dos valores das Emendas Impositivas.

A construção desse banheiro e de grande importância, pois em dias de eventos realizados na quadra de esporte as pessoas poderão ter fácil acesso ao uso desses banheiros não precisando assim utilizar os banheiros que ficam internamente nas dependências da escola.

Sendo assim, solicito urgência na garantia da execução da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

[Assinatura]
José Alfredo Silva Taques Junior
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão